

1. Objetivo

1.1 A Aberje - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, com patrocínio da Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. ("Patrocinadora"), realiza a primeira edição do programa de desenvolvimento Escalando o Futuro.

1.1.1 O programa tem como objetivo impulsionar jovens talentos numa imersão prática de conhecimentos em *storytelling*, a fim de desenvolver seus potenciais num programa de imersão que os habilite a desenvolver projetos em diversas linguagens de forma a valorizar as histórias organizacionais e criar novas.

A proposta é descobrir e desenvolver os futuros grandes comunicadores do país com mentoria de profissionais consolidados no mercado, capacitando-os a alcançar novos patamares.

1.1.2 O programa é realizado pela Aberje, como parte do produto Narrativas para o Futuro Aberje.

2. Participantes

2.1 O programa é destinado a todos os funcionários da patrocinadora, que tenham entre 18 (dezoito) e 26 (vinte e seis) anos de idade completos até o término das inscrições (23 de Agosto de 2019) e residiam no território brasileiro ou alunos de graduação da mesma faixa etária regularmente matriculados no semestre corrente em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) e residentes nos estados de São Paulo ou Rio de Janeiro ("Participantes").

3. Inscrições

3.1 As inscrições devem ser realizadas via internet, através do site do programa Escalando o Futuro (www.escalandoofuturo.com.br) até às 23h59min do dia 23 (vinte e três) de Agosto de 2019.

3.2 As inscrições serão únicas, pessoais e intransferíveis.

3.3 O participante deverá preencher o formulário com seus dados pessoais (nome completo, idade, e-mail, telefone, endereço, universidade e curso, se aplicável) e enviar uma pequena história, real ou fictícia.

3.3.1 Serão avaliados forma e conteúdo em busca de potencial criativo a ser desenvolvido pelo programa.

3.3.2 Entre os diversos pontos a serem avaliados, podemos destacar:

- Domínio na língua portuguesa (forma culta ou coloquial);
- Desenvoltura e fluência ao defender uma ideia;
- Criatividade;
- Poder de síntese;
- Capacidade de captar curiosidade sobre a continuação de sua história.

3.4 Serão aceitas inscrições em formato textual e/ou vídeo.

3.4.1 Inscrições no formato texto deverão ter no máximo 1000 (mil) caracteres, incluindo espaços. Vídeos deverão ter no máximo 60 (sessenta) segundos de duração e 10 Mb (dez megabytes).

3.4.1.1 O Participante poderá realizar a sua inscrição enviando um texto, um vídeo ou com os dois formatos na mesma submissão.

3.4.1.2 Também serão aceitos vídeos com pequenas edições realizadas pelo próprio Participante.

3.4.2 O conteúdo deverá ser de autoria própria do candidato.

3.4.3 Materiais em desacordo com as definições acima serão desconsiderados.

3.5 As inscrições serão confirmadas por e-mail em até 48 (quarenta e oito) horas úteis.

3.6 A inscrição no programa é integralmente gratuita, não sendo cobrada qualquer tipo de taxa.

4. Seleção

4.1 A Comissão Organizadora será formada por integrantes da Aberje, da empresa patrocinadora e convidados

4.2 A Comissão Organizadora selecionará de 15 (quinze) a 30 (trinta) participantes.

4.3 O critério de preenchimento das vagas será através da detecção do potencial criativo para desenvolver e contar uma boa história, escolhido pela Comissão Organizadora através da avaliação do material enviado no período de inscrição.

4.4 A decisão da Comissão Organizadora sobre a escolha dos candidatos é soberana.

4.5 A decisão sobre escolha dos Participantes será comunicada a todos os candidatos por e-mail até o dia 30 (trinta) de Agosto de 2019.

5. O programa

5.1 Primeira Etapa: Imersão

5.1.1 Consiste em uma imersão de conhecimentos em técnicas narrativas, realizado durante 5 (cinco) dias nas dependências da Hamburger University, localizada na cidade de Barueri, em São Paulo, entre os dias 04 (quatro) e 08 (oito) de Setembro de 2019.

5.1.2 A Imersão ocorrerá todos os dias das 9h às 18h no mesmo local.

5.1.3 Os temas abordados durante a Imersão serão:

- Storytelling: a base para uma aventura cheia de boas histórias;
- Roteiro: traçando trilhas, inventando caminhos e construindo histórias;
- Imagem em ação: explorando as possibilidades de imaginação;
- Produção de Conteúdo;
- Narrativa criativa;
- Empreendedorismo: como tirar as ideias do papel.

5.1.4 As oficinas serão ministradas por profissionais de suas áreas e pretendem possibilitar ao participante ter conhecimento técnico e prático para contar boas histórias em diversas linguagens, da escrita à linguagem visual.

5.1.5 Durante todo o período de Imersão, os participantes terão custeadas suas hospedagens, em hotel definido pela organização do projeto, bem como o transporte entre hotel e local das oficinas durante os 5 (cinco) dias, café-da-manhã, almoço e jantar.

5.1.6 Despesas com deslocamentos até o local da Imersão serão custeadas pela patrocinadora apenas caso o participante seja funcionário da empresa patrocinadora.

5.1.6.1 Caso o participante não seja funcionário da patrocinadora, suas despesas com deslocamento deverão ser custeadas pelo próprio participante.

5.1.7 Salvo casos descritos anteriormente, a organização do programa não se responsabiliza por quaisquer outros gastos dos participantes, incluindo sua locomoção, alimentação e hospedagem durante a realização do mesmo.

5.1.8 Caso o participante faça parte dos quadros da empresa patrocinadora, será negociada sua escala de trabalho com a unidade na qual o mesmo trabalha, de modo a não prejudicar o desenvolvimento no programa Escalando o Futuro bem como sua jornada de trabalho.

5.2 Segunda Etapa: Desenvolvimento de Projetos

5.2.1 Após o período de Imersão, os participantes deverão começar a produção de um projeto piloto utilizando os conhecimentos adquiridos, onde será apresentada uma história em alguma das linguagens abaixo:

- Websérie
- Publicação ficcional
- Curta-metragem
- Livro reportagem

5.2.1.1 A organização definirá, juntamente aos participantes, em qual linguagem cada projeto será desenvolvido, de modo a equilibrar numericamente a quantidade de projetos por linguagem.

5.1.1.2 A Comissão Organizadora indicará um tema para cada projeto a ser desenvolvido de modo a relacionar a narrativa criada com um assunto relacionado à empresa patrocinadora.

5.2.1.3 Caso haja acordo entre a Comissão Organizadora e o Participante, poderá ser apresentado um projeto em outra linguagem desde que acordado até o final do período de Imersão (dia 8 de Setembro de 2019).

5.2.2 A fase de Desenvolvimento de Projetos não será realizada nas dependências da Hamburger University, mas de maneira independente pelos Participantes.

5.2.3 Há a possibilidade de os projetos serem desenvolvidos individualmente, em duplas ou grupos desde que previamente acordado com a Comissão Organizadora até o final do período de Imersão (dia 8 de Setembro de 2019).

5.2.4 Os participantes terão até o dia 8 (oito) de Outubro de 2019 para a finalização dos projetos.

5.3.5 Serão organizados encontros semanais com profissionais de comunicação, de narrativas ou grupos universitários para acompanhamento, discussão e orientação dos projetos em locais e serem definidos.

5.3.5.1 Também poderão ser organizadas videochamadas para orientação à distância.

6. Apresentação dos projetos: Showtime

6.1 No dia 9 (nove) de Outubro de 2019 será organizado um evento de apresentação dos projetos denominado Showtime em local posteriormente determinado na cidade de São Paulo.

6.1.1 O local será informado por e-mail até o dia 23 de Setembro de 2019.

6.2 Despesas com deslocamentos até o local do Showtime serão custeadas pela patrocinadora apenas caso o participante seja funcionário da empresa patrocinadora.

6.2.1 Caso o participante não seja funcionário da patrocinadora, suas despesas com deslocamento deverão ser custeadas pelo próprio participante.

6.3 A Aberje designará uma Banca Avaliadora, formada por especialistas, que avaliará os projetos e fará comentários e sugestões para as ideias apresentadas.

6.3.1 O julgamento dos trabalhos propostos será realizado por profissionais que atuam na área de storytelling, representantes da Aberje e da empresa patrocinadora.

6.4 O julgamento dos projetos apresentados pelos participantes será feito por, pelo menos, 4 (quatro) jurados.

6.5 No Showtime, os participantes deverão fazer uma apresentação oral, presencial e pública para a Banca Avaliadora de 3 (três) a 5 (cinco) minutos sobre sua ideia no formato pitch de modo a cativar os avaliadores em sua história.

6.5.1 Poderá ser utilizado apoio audiovisual, apresentação, desenhos ou outro suporte de mídia que o participante julgue útil desde que não ultrapasse o tempo estipulado.

6.6 O participante será desclassificado caso o conteúdo dos projetos:

- a) seja confidencial ou sujeito a contratos de confidencialidade;
- b) possa causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
- c) seja obsceno e/ou pornográfico;
- d) contenha dados (mensagens, informação, imagens, entre outros) subliminares;

- e) contenha dados e/ou informações que constituam ou possam ser entendidos como violação legal à ordem e/ou segurança pública;
- f) constitua ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- g) contenha dado e/ou informação racista ou discriminatória;
- h) tenha intenção de divulgar produto e/ou serviço ou qualquer finalidade comercial;
- i) faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou contra partidos ou candidatos;
- j) viole direitos de propriedade intelectual, em especial direitos autorais e marcários.

7. Certificação

7.1 Todos os participantes receberão um certificado de participação e conclusão do programa.

7.2 Os projetos que forem melhor avaliados pela Banca Avaliadora em sua linguagem receberão, a título de reconhecimento, um valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.

7.2.1 Caso haja algum projeto em outra linguagem não prevista inicialmente (item 5.2.1.3), o reconhecimento financeiro será discutido caso a caso, não sendo este garantido pela Comissão Organizadora.

7.3 Os projetos que forem melhor avaliados pela Banca Avaliadora em sua linguagem de desenvolvimento serão encaminhados para a empresa patrocinadora, onde haverá a possibilidade de finalização dos projetos pilotos que poderão ser posteriormente produzidos e lançados nas plataformas de comunicação da empresa patrocinadora.

7.3.1 Caso seja decidido afirmativamente pela produção dos projetos, os detalhes de sua produção como data de lançamento, tiragem e divulgação serão definidos posteriormente de acordo com a estratégia da empresa patrocinadora.

8. Considerações finais

8.1 A Comissão Organizadora do programa Escalando o Futuro não concederá aos participantes atestados que justifiquem falta no trabalho e/ou em aulas devido à sua participação na competição. No entanto, a comissão tem o direito do envio de uma declaração de participação.

8.1.1 Caso o participante faça parte dos quadros do patrocinadora, sua ausência ao trabalho será negociada e justificada com a unidade.

8.2 A organização do programa não se responsabiliza por quaisquer gastos dos participantes, como locomoção, alimentação e hospedagem, durante a realização do mesmo, salvo situações explicitamente previstas por este regulamento.

8.3 Este regulamento prevalecerá sobre qualquer informação divergente que seja divulgada em relação à competição.

8.4 Ao participarem do programa Escalando o Futuro, os candidatos autorizam a patrocinadora e a Aberje a divulgar e publicar seus nomes, imagens, vozes, desempenhos, bem como os projetos apresentados durante o programa, em qualquer meio de comunicação, nacional e internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica, por período a critério dos organizadores.

8.5 Os participantes autorizam que a empresa patrocinadora e a organização do programa Escalando o Futuro utilizem todos os materiais produzidos durante o programa, sem qualquer ônus aos organizadores ou patrocinadores decorrentes desta aplicação prática das ideias sugeridas.

8.6 Nenhum dos participantes do programa e/ou eventuais terceiros serão indenizados e/ou compensados caso haja interrupção/suspensão do Programa, ou ainda devido a problemas de acesso ao site ou ao sistema do programa.

8.7 A Comissão Organizadora reserva para si o direito de realizar alterações nas datas apresentadas para o programa, bem como o conteúdo das oficinas conforme sua necessidade.

8.8 O acesso à internet é necessário para a participação deste programa sendo certo que sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado e da disponibilidade momentânea da rede e/ou do hotsite.

8.9 Ficam os participantes cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios para participar deste programa ou de fraude que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante ou, ainda, a desclassificação do participante mesmo após a seleção, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser(em) promovida(s) pelas Promotoras em face do infrator.

8.10 É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos deste programa, casos em que, quando comprovados, haverá a exclusão imediata do participante do programa e de suas participações.

8.11 As Promotoras não serão responsáveis por problemas, dos quais não detenham qualquer controle, tais como, mas não limitado a: falhas ou qualquer impedimento do participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers). Além disso, as Promotoras não serão responsáveis por eventuais cadastros perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, ocasionados por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

8.12 A ABRJE e Patrocinadora não se responsabilizarão pelas inscrições que não forem concluídas por problemas na transmissão de dados, no servidor do usuário ou em provedores de acessos dos usuários, por erros na leitura ou, ainda, por falta de energia elétrica no local de acesso do usuário, sem exclusão das demais situações previstas no ordenamento jurídico, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos.

8.13 Os participantes concordam desde já que o presente Regulamento poderá ser alterado pela Comissão Organizadora sem aviso prévio, caso sejam necessárias complementações ou alterações ao programa.

8.14 Casos omissos e/ou eventuais lacunas neste Regulamento que acarretem qualquer dúvida ou imprevistos serão decididos pela Comissão Organizadora do programa, cujas decisões são soberanas.

8.15 Dúvidas deverão ser encaminhadas ao nosso SAC através do e-mail contato@escalandoofuturo.com.br.